



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 054/2024 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 26 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob nº 1298

Em 26/03/24 às 13 h 25 min

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2024:

Proposição de Lei Ordinária nº 17, de 26 de março de 2024, que: “DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO, O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, E REVOGA A LEI ORDINÁRIA Nº 928/2021”, com emenda.

Encaminho também para as devidas providências a **Lei Complementar nº 118**, de 25 de março de 2024, que: “REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 120 DE 05 DE MAIO DE 2022, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e a **Lei Ordinária nº 1087**, de 25 de março de 2024, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, por mim promulgadas.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente